



FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 7809/2020

Sumário: Designação do mestre André Paralta Areias para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com funções de substituição do chefe do Gabinete.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com funções de substituição do chefe do Gabinete, o mestre André Paralta Areias.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de junho de 2020.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de julho de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, *António Mendonça Mendes*.

Nota curricular

André Paralta Areias nasceu em Lisboa a 4 de maio de 1987. Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2009, onde obteve, em 2012, o grau de Mestre em Ciências Jurídico-Forenses.

Frequentou ainda a pós-graduação em Fiscalidade ministrada pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa em 2015, onde obteve a especialização em garantias dos contribuintes empresariais. Exerceu atividade profissional na área da advocacia e exerceu, de 2011 a 2018, a atividade de consultoria fiscal na KPMG SROC, S. A.

Exerceu ainda as funções de adjunto entre setembro de 2018 e a presente data, com funções de substituição do chefe do Gabinete desde maio de 2019, no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XXI Governo Constitucional e do XXII Governo Constitucional.

313448109